



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.748/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023011778;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
JANAINA APARECIDA DOS SANTOS SOARES ocupante do cargo efetivo **Auxiliar administrativo** matrícula **5902**, referente ao período aquisitivo de 07/08/2022 a 06/08/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **04/09/2023** à **03/10/2023**, com retorno previsto para **04/10/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2023.

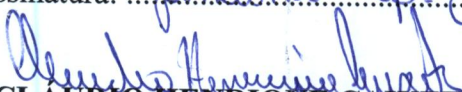
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de setembro de 2023.

Ciente em: 03 / 10 / 2023.

Assinatura: Janaina Aparecida dos Santos Soares


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022